



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

LEI MUNICIPAL Nº 820, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

NOMEIA A QUADRA ESPORTIVA DA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA EM NOME DE VEREADOR JOSÉ OZIR MOREIRA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município de Cariré, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de QUADRA VEREADOR JOSÉ OZIR MOREIRA ALVES a Quadra Esportiva da Localidade de Boa Esperança.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Cariré/CE, em 05 de junho de 2023.


ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré